

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 011-2022.....

LEI

LEI Nº 062 – NOMEAR RUAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA



AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 011-2022

PREFEITURA DE ACAJUTIBA – BA

CNPJ: 13.696.521-0001-77

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A TOMADA DE PREÇO Nº 011-2022, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSISTENTES NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA E UMA PRAÇA NO POVOADO PAU DE CANDEIA NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA. ATA/HORA/LOCAL PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO: 10.10.2022 ÀS 08:00 HORAS NA PRAÇA AQUINOEL BORGES, 54, CENTRO – ACAJUTIBA – BA. O EDITAL, PODERÁ SER DISPONIBILIZADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, NO SETOR DE LICITAÇÕES. INFORMAÇÕES: MESMO ENDEREÇO DAS 08 ÀS 12 HORAS E POR E-MAIL: licitacaoacajutiba@gmail.com. ACAJUTIBA – BA, 23 DE SETEMBRO DE 2022. PRESIDENTE DA CPL: RONALDO DOS S. RIBEIRO.



LEI Nº 062 – NOMEAR RUAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

SANÇÃO DA LEI Nº 062/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Legislação correlata, resolve sancionar a **Lei de Nº 062/2022** que: **“Dispõe sobre novas denominações de Ruas do Município de Acajutiba/BA e dá outras providências”**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba, Estado da Bahia, 23 de Setembro de 2022.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº062/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre novas denominações de
Ruas do Município de Acajutiba/BA e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua conhecida como **“BECO DE ALFREDO”** (localizada na 1ª travessa Santa Terezinha) tendo início na casa de Cosme Alfredo até o cruzamento com a rua Raimundo Brito, passa a denominar-se de **Rua João Matias dos Santos**.

Art. 2º - A Rua conhecida como **“BECO DOS CIGANOS”** (localizada na 2ª travessa Santa Terezinha) tendo início na casa de João Alves de Souza Neto até o cruzamento com a rua Raimundo Brito, passa a denominar-se de **Rua Israel Menezes de Souza**.

Art. 3º - A Rua conhecida como **“BECO DE DAVI”** (localizada na 3ª travessa Santa Terezinha) tendo início na casa do finado Otaviano dos Santos até o cruzamento com a rua Raimundo Brito, passa a denominar-se de **Rua Maria Eugênia de Souza Santos**.

Art. 4º - A Rua conhecida como **“BECO DE FLORIS”** (localizada na 1ª travessa J.J SEABRA na esquina em frente a Secretaria de Infraestrutura) tendo início na casa do finado Floris até cruzamento com o Valentim, passa a denominar-se de **Rua Florisvaldo Ramos dos Santos**.

Art. 5º - A Rua conhecida como **“BECO DE PEQUENO”**, (localizada na esquina da Casa dos Conselhos) tendo início na casa de Pequeno até o cruzamento com a

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br / gabinete.acajutiba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

rua Vereador Próspero Bacelar (Beco de Zé Gongonha), passa a denominar-se de **Rua José Antonio de Souza Santos**.

Art. 6º - A Rua conhecida como “**BECO DE COCOLA**” (localizada na Lagoa Seca) tendo início na casa de Cocola até o cruzamento com a rua Raimundo Brito, passa a denominar-se de **Rua Salustrino dos Santos** (Salú de Dona Raimunda).

Art. 7º - A Rua conhecida como “**RUA PROJETADA 2**” (localizada no Valentim) tendo início na casa de Edvaldo Alves de Souza terminando na casa de Pedro Alves de Souza, passa a denominar-se de **Rua Manoel Gomes de Souza** (Manezinho de Joeta).

Art. 8º - A Rua conhecida como “**RUA PROJETADA 3**” (localizada no Valentim) tendo início na casa de Josefa Alves de Santos terminando na esquina da casa de Magna dos Santos Pereira (conhecida como Zuzú), passa a denominar-se de **Rua Silvano Rodrigues de Andrade** (Vovô Silvano).

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acajutiba, Estado da Bahia, 23 de Setembro de 2022.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

Prefeito Municipal

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000 Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br / gabinete.acajutiba@gmail.com